•	•	٠	•	
•	•	٠	۰	
0	•	۰	۰	ESCOLA DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PAULO RENATO COSTA SOUZA
۰	۰	٠	۰	
۰	۰		•	
0	۰	•	۰	
•	•	•	۰	
۰	•	٠	•	
•	•	•	۰	
•	•	0	•	Educação Menstrual: Promovendo saúde e respeito 1ª Edição/2025
•	•	۰	•	Servidores da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP)
۰	•	٠	•	
•	٠	٠	٠	Fevereiro/2024
•	•	•	•	Atualizado em 26/05/2025: "Como realizar a inscrição" (Itens 4.4 e 4.6) e "Cronograma de inscrição e realização das atividades" (Itens 6.1).
٠	٥	0	•	Secretaria da SÃO PAULO
۰	•	۰	•	DOS PROFISSIONIAIS DA EDUCAÇÃO PAULO RENATO COSTA SOUZA Educação São PAULO São Todos

Sumário



Diretrizes e conteúdo pedagógico

1.	Por dentro da formação	3
2.	Metas e objetivos	4

Orientações gerais sobre o curso

3.	Quem pode participar	7
4.	Como realizar a inscrição	8
5.	Como cancelar a inscrição	10
6.	Cronograma de inscrição e realização das atividades	11
7.	Onde e como realizar as atividades	12
8.	Avaliação e certificação	14
9.	O que fazer em caso de dúvidas	16
10	.Suas responsabilidades enquanto cursista	17
11.	Acessibilidade	. 20
12.	. Configurações adequadas para acesso ao AVA–EFAPE	23
13.	. Como realizar a limpeza de cada navegador	25

1. Por dentro da **formação**

Diretrizes e conteúdo pedagógico

- 1.1. Entre as 1,6 milhão de alunas da rede pública estadual paulista, aproximadamente 1,3 milhão está em idade menstrual. Destas, 500 mil vêm de famílias do Cadastro Único (CadÚnico), e mais de 290 mil estão em situação de vulnerabilidade social. Por essa razão, é fulcral que a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP) elabore e execute políticas públicas com vistas à promoção da dignidade menstrual entre estudantes, tanto para a saúde física e mental das pessoas menstruantes quanto para a construção de uma sociedade mais equitativa, considerando que mitos e tabus em torno da menstruação contribuem para que o ciclo menstrual seja vivenciado muitas vezes com vergonha, medo ou desconforto, sem as informações mínimas necessárias para uma relação saudável e segura com a menstruação.
- 1.2. Nesse sentido, a SEDUC-SP, por intermédio da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação Paulo Renato Costa Souza (EFAPE), propõe a oferta, para todos os servidores estaduais da Educação, de um curso com temática voltada à dignidade menstrual.

2. Metas e objetivos

2.1. Objetivo geral

2.1.1. O curso Educação Menstrual: Promovendo saúde e respeito

- 1ª Edição/2025 tem como objetivo capacitar profissionais de todos os âmbitos da Educação estadual paulista para promover ambiente escolar seguro, saudável e acolhedor para as pessoas que menstruam.

- **2.1.2.** O conteúdo abrange todas as áreas e especificidades, contextualizando o ciclo menstrual e o combate à pobreza menstrual e seus impactos, como a evasão escolar.
- **2.1.3.** O curso deve incluir cartilhas como material de apoio, direcionadas a gestores, professores, estudantes e familiares.

2.2. Objetivos específicos

- Apresentar a legislação relacionada à dignidade menstrual no Brasil e no estado de São Paulo.
- Apresentar dados, evidências e casos empíricos sobre pobreza menstrual no país e no estado de São Paulo.
- Apresentar dados sobre o impacto da oferta de absorventes nas escolas e sua contribuição para um ambiente escolar seguro e acolhedor.

- Discutir sobre como o problema da pobreza menstrual contribui para a evasão escolar.
- · Apresentar o ciclo menstrual, as características da puberdade e os métodos contraceptivos.
- Articular conceitos biológicos e sócio-históricos sobre menstruação e ciclo menstrual.
- · Demonstrar as correlações entre higiene menstrual e saúde mental.
- Ilustrar o processo de adolescer por meio dos processos típicos da puberdade, sobretudo os relacionados aos impactos físicos, sociais e emocionais da menstruação.
- Apresentar as fases do ciclo menstrual, a fisiologia da concepção e da contracepção e os sinais de alerta para problemas de SMR.
- Explicar os tipos de absorvente e os métodos de higiene menstrual descartáveis e não descartáveis.
- Relacionar o conceito de educação menstrual emancipatória com o combate à desinformação e à estigmatização dos processos menstruais.
- Sugerir recursos didáticos e uso de metodologias ativas no ensino da educação menstrual.
- Propor caminhos para a inclusão de Pessoas com Deficiência (PCD), Transtorno do Espectro Autista (TEA) e neurodivergentes na abordagem da educação menstrual na escola.
- Apontar possibilidades para o diálogo sobre saúde menstrual com pessoas que não menstruam.

- Apontar possibilidades para o envolvimento da comunidade escolar com o tema da dignidade menstrual.
- Indicar estratégias para a promoção de ambiente escolar acolhedor e inclusivo para pessoas que menstruam.
- Divulgar boas práticas para o manejo do ciclo menstrual no ambiente escolar.
- Apresentar caminhos para obter e fornecer suporte em caso de crises relacionadas a questões de saúde menstrual.



3. Quem pode participar

Orientações gerais sobre o curso

3.1. O curso será direcionado aos servidores da SEDUC-SP integrantes do Quadro do Magistério (QM), do Quadro de Apoio Escolar (QAE) e do Quadro da Secretaria da Educação (QSE) e aos servidores da EFAPE.



Como realizar a inscrição

4.1. Cada servidor deverá realizar sua inscrição no **curso específico correspondente ao seu perfil**:

- Educação Menstrual: Promovendo saúde e respeito Público Docente - 1ª Edição/2025
- Educação Menstrual: Promovendo saúde e respeito Público Gestores - 1ª Edição/2025
- Educação Menstrual: Promovendo saúde e respeito Público QAE e QSE - 1ª Edição/2025
- 4.2. As vagas ofertadas para o curso são ilimitadas.
- 4.3. O servidor interessado deverá acessar o formulário do curso específico correspondente ao seu perfil, disponibilizado na página da ação, no menu "Cursos e Formações", no site da EFAPE (<u>https://efape.educacao.sp.gov.br</u>).

4.4. As **inscrições** ficarão disponíveis de 17/02 a 15/09/2025.

- **4.5.** O acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAPE (AVA-EFAPE) será liberado minutos após a efetivação da inscrição.
- **4.6.** O **acesso às atividades no AVA-EFAPE** será disponibilizado imediatamente após **confirmação de matrícula**, que deverá ser realizada até o dia **16/09/2025**.
- **4.7.** Antes de se inscrever, o interessado deverá ler todas as condições dispostas neste Regulamento. Em seguida, poderá efetuar a inscrição por meio de formulário eletrônico.
- **4.8.** Nos campos **"Usuário" e "Senha", utilizar o CPF (sem pontos ou hífen)**. Ao concluir a inscrição, um número de protocolo e uma cópia do Termo de Aceite serão enviados ao e-mail cadastrado no formulário.

Atenção! É importante cadastrar um e-mail válido e ativo para continuar recebendo as comunicações da EFAPE relativas ao curso.



5. Como cancelar a inscrição

5.1. Não serão aceitas solicitações de cancelamento.

- 5.2. Após efetuada a inscrição pelo formulário, o servidor inscrito que não confirmar sua matrícula no AVA-EFAPE terá a inscrição desconsiderada.
- **5.3.** Será considerado **evadido** o servidor que confirmar sua matrícula no AVA- EFAPE, mas **não realizar nenhuma atividade** do curso.
- 5.4. Em caso de dúvidas, o servidor deverá abrir uma ocorrência por meio do Portal de Atendimento, disponível no endereço <u>https://atendimento.educacao.sp.gov.br</u>, ou por meio do telefone 0800 770 0012.
- 5.5. Para acessar o Portal de Atendimento, deve ser informado obrigatoriamente um e-mail institucional Microsoft (@educacao. sp.gov.br ou @professor.educacao.sp.gov.br). A senha de acesso é a mesma utilizada para acessar o Portalnet (GDAE), a SED ou o Outlook. A ativação dos e-mails institucionais dos servidores da SEDUC-SP será feita por meio da plataforma SED: https://sed.educacao.sp.gov.br.

6. Cronograma de inscrição e realização das **atividades**

6.1. O curso contará com **carga horária de 40 horas** e poderá ser realizado entre **17/02 e 26/09/2025**, conforme tabela a seguir.

Módulos	Temas	Início no AVA-EFAPE	
1	Dignidade menstrual	Reaberto em 26/05/2025	
2	Saúde Menstrual	26/06/2025	
3	Educação Menstrual	28/07/2025	26/09/2025
4	Boas Práticas para uma Escola em Ação na Educação Menstrual	09/09/2025	

7. Onde e como realizar **as atividades**

- As atividades serão realizadas totalmente a distância, e de modo autoinstrucional (sem tutoria, interação ou mediação), por meio do AVA-EFAPE.
- 7.2. O servidor deverá acessar o AVA-EFAPE por meio do canal "Soluções" ou diretamente na página do curso, disponível no site da EFAPE, ou ainda pelo endereço <u>https://avaefape.educacao.</u> <u>sp.gov.br/login</u>.
- **7.3.** As atividades avaliativas consistirão em questões objetivas, com autocorreção pelo sistema, e não poderão ser realizadas após os prazos estipulados no cronograma do curso previsto neste Regulamento.
- **7.4.** O cursista terá até **três tentativas** para realizar a atividade avaliativa de cada módulo, durante o período regular de sua realização. Após as três tentativas, a maior nota será considerada pelo sistema.
- **7.5.** Questões salvas e não enviadas não serão consideradas para avaliação.
- **7.6.** As atividades avaliativas não poderão ser realizadas após os prazos estipulados.

- **7.7.** Ao final do módulo 4 os participantes utilizarão roteiros para desenvolvimentos de ferramentas de gestão de forma a aplicar e incorporar em seu Plano de ação no contexto escolar.
- **7.8.** Encerrado o período para a realização do curso, não serão aceitas justificativas para o envio das atividades pendentes.



Atenção! Para acessar o AVA-EFAPE, o cursista deverá utilizar o seu CPF (com 11 dígitos, sem pontos e sem hífen) nos campos "Usuário" e "Senha", ou senha pessoal utilizada anteriormente.



8. Avaliação e certificação

- **8.1.** Os certificados de aprovação nos cursos serão emitidos pela EFAPE aos cursistas que atenderem aos critérios para certificação. Eles serão avaliados e certificados, considerando-se a **frequência e o aproveitamento**.
- 8.2. Para certificação será necessário obter 75% de aproveitamento ao final do curso, com conceito satisfatório, e ter frequência de 100%.
- 8.3. Os certificados serão emitidos aos aprovados somente após o término do curso e respectiva homologação no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE). A informação da portaria de homologação constará no certificado.
- **8.4.** A EFAPE disponibilizará digitalmente o resultado da participação de todos os cursistas e, aos aprovados, o certificado na ferramenta "Histórico de Participações", disponível no site da EFAPE, no canal "Soluções".
- **8.5.** Tão logo o resultado de participação e os **certificados** dos aprovados estiverem disponibilizados no "Histórico de Participações", os cursistas serão informados e orientados para consulta e download.

14/26

- 8.6. Os cursistas terão até seis meses, contados a partir da data de disponibilização da ação no "Histórico de Participações" e emissão dos certificados, para solicitar revisão da situação final por meio do canal "Fale com a SEDUC".
- **8.7.** Os cursistas poderão utilizar o certificado do curso para a evolução funcional pela via não acadêmica, desde que respeitada e considerada a legislação vigente para o quadro funcional de cada um.
- **8.8.** Os cursistas terão um prazo de até seis meses, contados a partir da data de disponibilização da ação no "Histórico de Participações" e da emissão dos certificados, para solicitar a revisão de sua situação final por meio do canal Fale com a SEDUC.



Atenção! Atividades salvas e não enviadas serão desconsideradas. Para mais informações, acesse o Guia de Utilização AVA-EFAPE.

9. ^O que fazer em caso **de dúvidas**

Voltar ao sumário

- 9.1. Em caso de problemas e/ou dúvidas referentes ao curso, os servidores terão à disposição o canal "Fale com a SEDUC", disponível para abertura de chamados 24 horas por dia, e o atendimento será feito de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados. Todos os chamados abertos nos finais de semana e feriados serão respondidos a partir do primeiro dia útil subsequente. O mesmo acontecerá aos chamados abertos fora do horário estipulado.
- **9.2.** Após o período de seis meses do término do curso, o acesso ao seu conteúdo será interrompido, assim como os serviços de atendimento ao cursista via "Fale com a SEDUC". Portanto, não será possível solicitar retificações depois desse período.



10.

Suas responsabilidades enquanto cursista

- 10.1. Acessar o curso, ler os textos de referência, aprofundar o estudo dos materiais indicados e participar das atividades propostas dentro dos prazos estabelecidos e registrados no cronograma.
- 10.2. Acompanhar, no AVA-EFAPE, o status de suas atividades avaliativas, verificando aquelas que estão pendentes, não realizadas e concluídas, e conferindo o prazo de realização. Para isso, o cursista deve clicar em seu nome no canto superior direito da página e, em seguida, em "Notas". A tela seguinte exibirá as notas de todas as atividades avaliativas, assim como a frequência atribuída a cada uma delas.
- 10.3. Comunicar via "Fale com a SEDUC" problemas na execução e/ou no envio das atividades avaliativas, em tempo hábil para sua realização, dentro do horário de atendimento e do período estabelecido para essas atividades no cronograma disposto neste Regulamento.
- **10.4.** Acatar as regras estabelecidas neste Regulamento, inclusive as relativas à segurança da informação.

- 10.5. Modificar a senha no primeiro acesso ao curso e mantê-la guardada em completa segurança e sigilo, sendo de sua inteira responsabilidade todos os acessos realizados por meio dela. A senha de acesso tem caráter pessoal e intransferível, sendo vedada sua revelação para terceiros. Ela é a forma de identificação do cursista, sendo considerada a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação expressa da vontade dele.
- **10.6.** Utilizar, para acesso à plataforma, apenas equipamentos confiáveis que disponham de programas antivírus e *firewall* devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta caso assim não proceda.
- **10.7.** Realizar log out após finalizar uma sessão no AVA-EFAPE, garantindo a veracidade de suas participações e produções. Para isso, o cursista deve clicar em "Sair", destacado na cor vermelha acima e à direita da tela.
- **10.8.** Atualizar seu perfil no AVA-EFAPE sempre que necessário e responsabilizar-se pelas informações fornecidas.
- **10.9.** Participar da Pesquisa de Opinião do curso com o objetivo de contribuir para o aprimoramento das ações de formação ofertadas pela EFAPE.

Atenção! Os cursos e demais ações formativas da EFAPE são produzidos com a finalidade de subsidiar o trabalho do profissional da SEDUC-SP. Dessa forma, a utilização dos conteúdos e materiais é recomendada e incentivada. Entretanto, é expressamente vedada sua utilização para quaisquer fins que não estiverem diretamente envolvidos em seu trabalho, como, por exemplo, publicação em redes sociais e outros veículos digitais, sob pena de responsabilizar-se judicialmente, com exclusividade e integralmente, nos termos da legislação brasileira, por qualquer violação ao direito autoral e ações judiciais e/ou extrajudiciais advindas dessas violações, movidas por quem quer que seja, inclusive autores, editoras e demais interessados.

11. Acessibilidade

11.1. A EFAPE está comprometida com a promoção da acessibilidade, e por essa razão foram estabelecidas estratégias para que a pessoa com deficiência tenha acesso ao conteúdo do curso. O objetivo é minimizar as barreiras nas comunicações/informações e as barreiras tecnológicas, visando a permanência, participação e aprendizagem do cursista.

11.2. Definições importantes:

- Acessibilidade: Condição para a utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos serviços de educação continuada.
- Barreiras nas comunicações/informações: Qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens e de informações por intermédio de sistemas de comunicação e de tecnologia da informação.

- **Barreiras tecnológicas:** Qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que dificulte ou impossibilite o acesso da pessoa com deficiência às tecnologias.
- **11.3.** Para assegurar a disponibilidade de informações corretas e precisas sobre a acessibilidade nas ações formativas da EFAPE, as estratégias adotadas estão especificadas a seguir:
 - Compatibilidade com leitores de tela: Os conteúdos do curso (inclusive sumário, unidades e módulos) podem ser lidos ou narrados por programas de leitura de tela (Windows: NVDA; Linux: Orca; MacOS: VoiceOver). Esse recurso permite o acesso ao conteúdo por cursistas com deficiência visual, cegos ou com baixa visão.
 - **Legenda em vídeos:** Os vídeos são legendados para todos os dispositivos (computador, celular e tablet).
 - Compatibilidade com navegação por teclado: A navegação pelo conteúdo do curso (em Google Chrome, Mozilla Firefox e Microsoft Edge) pode ser feita por meio de teclado, sem necessidade de mouse ou touchpad. Essa funcionalidade permite o acesso ao conteúdo por cursistas com deficiências motora ou visual.
 - Audiodescrição de imagens: As informações visuais de imagens (ilustrações, desenhos, fotos e/ ou composições visuais) possuem descrições verbais que podem ser acessadas por programas de leitura de tela. Esse recurso permite o acesso ao conteúdo por cursistas com deficiência visual, cegos ou com baixa visão.

- Audiodescrição de atividades interativas: As atividades interativas (como "clique e arraste", "preencha as lacunas" e "associe as colunas", entre outros) possuem descrições verbais que podem ser acessadas por programas de leitura de tela. Esse recurso permite o acesso ao conteúdo por cursistas com baixa visão, deficiência visual ou deficiência motora.
- Subtitulação por meio de legenda oculta em vídeos: Os vídeos do curso possuem legenda sincronizada em formato WebVTT (.vtt) que precisa ser habilitada no canto inferior direito do player do YouTube (não é processada automaticamente por leitores de tela). Esse recurso permite o acesso ao conteúdo por cursistas com deficiência auditiva.
- Janela com intérprete de Libras em vídeos: Os vídeos do curso possuem área específica em que um intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras) aparece traduzindo o conteúdo para essa língua. Ela está localizada no canto inferior direito da tela, com tamanho e posicionamento definidos pela Norma Técnica ABNT NBR 15.290:2005. Esse recurso permite o acesso ao conteúdo audiovisual por cursistas surdos ou com deficiência auditiva que utilizam Libras como meio de comunicação.
- **11.4.** As estratégias descritas no item anterior estão em consonância com a legislação vigente, em especial com a Lei nº 10.098/2000, a Lei nº 13.146/2015 e o Decreto nº 5.296/2004.

12. Configurações adequadas para acesso ao AVA-EFAPE

- **12.1.** O AVA-EFAPE foi concebido para respeitar os padrões internacionais de acessibilidade, assim como os Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico
- 12.2. A gestão da segurança das informações observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISO/IEC 27002, especialmente em relação à autenticidade, integridade e disponibilidade da informação.
- 12.3. É de conhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, a SEDUC-SP se isenta de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades web e à manutenção de equipamentos.
- **12.4.** Antes de iniciar a navegação no AVA-EFAPE, é importante verificar se o computador utilizado possui os seguintes requisitos:

	Mínimo	Recomendado	
	Google Chrome 74, Mozilla Firefox 74, Microsoft Edge ou Safari 12	Google Chrome 90, Mozilla Firefox 86, Microsoft Edge ou Safari 14	
Software usuário	 Windows 7 Service Pack 1 ou superior; MacOS Sierra e o MacOS High Sierra; Ubuntu 18.10 Cosmic Cuttlefish; Plugin Adobe Acrobat Reader atualizado; Para cursos acessíveis: Leitor de tela NVDA para 2020.1. (Sistema Windows); Orca Screen Reader (Sistema Linux – Ubuntu); VoiceOver (Sistema MacOs). 		
Hardware	8 GB de memória RAM	2 GB+ de memória RAM	
usuário	Resolução de tela mínima de 1280x800 px		
Rede	Acesso à internet preferencialmente por meio de uma conexão banda larga.		
de usuário	1 mbps	2 mbps+	

13. Como realizar a limpeza de cada **navegador**

13.1. Para um bom desempenho do AVA-EFAPE, é recomendada a limpeza do navegador, seguindo os passos apresentados a seguir:



i. Abrir o Firefox.

i.

- ii. Apertar a tecla "ALT" do teclado, para ver a barra de menu.
- iii. Selecionar "Ferramentas" e, em seguida, a opção "Limpar dados pessoais".
- iv. Selecionar a aba "Avançado", na nova janela.
- v. Habilitar os itens "Cookies" e "Cache" na nova janela.
- vi. Clicar no botão "Limpar agora". (Essa janela será fechada automaticamente.)



- ii. Clicar com o botão esquerdo do mouse no ícone composto de três traços localizado no canto superior direito da tela.
- iii. Clicar em "Ferramentas", na nova janela.
- iv. Clicar em "Limpar dados de navegação", na nova janela.
- v. Selecionar "o começo", no campo "Eliminar os seguintes itens desde:".
- vi. Selecionar os campos "Cookies e outros dados de site e de plug-in" e "Imagens e arquivos armazenados em cache".
- vii. Clicar em "Limpar dados de navegação".





Atenção! Todos os dados pessoais fornecidos estão sob proteção do sigilo absoluto, de acordo com a Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados-LGPD), de forma que a sua identidade e as suas respostas individuais, no decorrer do curso e após sua conclusão, não serão compartilhadas, sem o seu consentimento, com pessoas de fora da nossa organização.